

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público a Decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária para o Cargo de Inspetor Penitenciário do Edital 004/2018, relativa apreciação aos recursos interpostos pelos candidatos da Região Grande Vitória, decidindo pelo **indeferimento**.

**Masculino**

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Inscrição</b>
62	Leandro Fernandes Dal Bem	1033622
192	Ricardo Trabach Dunga	1038194
220	Edenides Teixeira Lemos	1035811
244	Denis Peixoto	1039095
288	Roger Magno De Oliveira Gomes	1046284
297	Ubiratã Sant'ana Coutinho	1046016
333	William De Souza Miranda	1037043
352	Wesley Francisco Manhani	1034219
436	Kleber Rocha Javarini	1037038
437	Marcos Bonfim Moreira	1033736
603	Sérgio Mendes	1037399
671	Jorge Luiz Bialle Junior	1034784

Vitória/ES, 24 de setembro de 2018.

**WALACE TARCISIO PONTES**

Secretário de Estado da Justiça